



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 952/2018 - PMPA PARA ABRIGAR A SEDE DO 41º PELOTÃO DESTACADO, NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O SR. MANOEL AMARO DA TRINDADE, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2017 – DAL/PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante-Geral, CEL QOPM SÉRGIO RICARDO **NEVES DE ALMEIDA**, oficial da Polícia Militar, nível superior completo, portador do RG nº 24932 (PMPA) e do CPF nº 283.458.862-72, residente e domiciliado nesta cidade, e de outra, como LOCADOR, o proprietário o **Sr. MANOEL AMARO DA TRINDADE**, CPF: 055.439.672-68, identidade nº 4378796 SSP/PA, residente e domiciliado na Rua Ronaldo Chaves S/N, bairro Centro – Marudazinho, no município de Marapanim/PA, se obrigam a cumprir as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **Prorrogação** do prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total estimado de R\$ 7.502,04 (sete mil, quinhentos e dois reais e quatro centavos) para o período prorrogado.

"Polícia do Pará, Patrimônio do Povo Paraense"

Rod. Augusto Montenegro KM 9, Nº 8401 Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém - Cep: 66.821.000

Site: www.pm.pa.gov.br / e-mail: dal1pmpa@hotmail.com



CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a **vigência do Contrato de 17/09/2026 a 16/09/2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Eventual reajuste de valores que venha a incidir sobre as obrigações pecuniárias deste instrumento será formalizado mediante a lavratura de termo de apostilamento, dispensada a celebração de novo aditivo para este fim específico.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este termo Aditivo, conforme folha de despacho – 6º Seção/ EMG/ seq. 16 do **PAE: 2026/2094329**, ocorrerá conforme abaixo discriminado:

Programa	1510 - Segurança Pública
Ação	8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de Despesa	33.90.36.–Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.
Plano Interno	1030008259C
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários).

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na lei orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade de abrigar a sede de 41º Pelotão Destacado, no município de Marapanim/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 57, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS



Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 259/2025-CONJUR/PMPA.

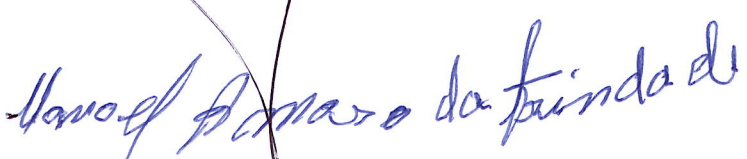
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, LOCATÁRIO e LOCADOR, e pelas testemunhas abaixo.

Belém-PA, 16 de SETEMBRO de 2026.


SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932
Comandante-Geral da PMPA
LOCATÁRIO


MANOEL AMARO DA TRINDADE
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

NOME: Hendily Souto
CPF: 048.248.862-01

NOME: Kalil Rodrigues de Souza
CPF: 075.158.162-36

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 8º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 952/2018—CC-C:Prorrogação da vigência de 17/09/2026 a 16/09/2027;Valor: R\$ 7.502,04 (sete mil, quinhentos e dois reais e quatro centavos). Dotação Orçamentaria: Programa:1510 - Segurança Pública; Ação:8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Elemento de Despesa:33.90.36.-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física; Plano Interno:1030008259C; Fonte:01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Sr.MANOEL AMARO DA TRINDADE, CPF nº 055.439.672-68. Sérgio Ricardo Neves de Almeida – CEL QOPM. Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1374797**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA; DLE nº 042/2026 – DL/PMPA; Órgão: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ; Objeto: Aquisição de kits para limpeza profissional de ambientes de saúde, para atendimento de demanda da PMPA; Data e hora de abertura: 23/09/2026, às 09h00min (horário de Brasília); Local: <https://cotacao.banpara.b.br/> Informações complementares: dl.compras.pm@gmail.com; Coordenadores de Compras: José de Ribamar Gonçalves Almeida, Cap PM RR e David Abner Conceição Lopes, Cb PM; O edital se encontra disponível nos seguintes portais: www.compraspara.pa.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; MARCELO AMARO DA GAMA – CEL QOPM PM RG 29201; Diretor de Licitação/Homologador da DLE.

Protocolo: 1374848**DIÁRIA****Portaria Nº2339/26/DI/DF –**

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Emerson Carvalho da Silva; MF: 57668931; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2340/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Williams Moraes Magalhães; MF: 59445561; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2341/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Daniel Cleino Pinheiro Tavares; MF: 3541140/1; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2342/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: TEN PM Rômulo de Deus Barbosa; MF: 5787475/1; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2343/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Roberto da Conceição Martins; MF: 54056611; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2344/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Emílio Cristiano Galdez Lyra; MF: 64010141; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2345/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Leonardo Lopes da Silva; MF: 57222170/1; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2346/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Reginaldo Carlos Oliveira; MF: 57666561; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2347/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Welton do Socorro de Melo Sales; MF: 57200202-1; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2348/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Marcos Roberto Pereira Pinheiro; MF: 57871731; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2349/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Tony Gleibson Soares Gaia; MF: 4220422-1; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2350/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: SUB TEN PM Idenilson Silva de Oeiras; MF: 504506101; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$146,87. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2351/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: SD PM Esdras Pinheiro de Oliveira; MF: 35406891; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2352/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém ; Destino : Maracanã; Período: 12 a 13/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Glaydson Rodrigues do Vale; MF: 64012271; Lotação: BMUS; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2353/26/DI/DF –

Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal ; Destino : Capitão Poço; Período: 15/09/2026; Quantidade: 01 de alimentação; Servidores: MAJ PM Júlio César Diógenes Andrade; MF: 57232985/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$164,72. CB PM Felipe Lameira Xavier; MF: 5920749-2; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Renato Avila Corrêa; MF: 5944701/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. CB PM Edilberto Ferreira Borges; MF: 42192881; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1374873**Portaria Nº2-671/26/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio à SEFA); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucumã-PA; Destino: Xingua-PA; Período: 19 a 30/09/2026; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Adriano Rodrigues Dos Santos; MF: 57509201; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. SGT PM Ezequias Trindade Lima; MF: 541935631; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.231,14. CB PM Wolf Ramos De Sousa; MF: 59448271/1; Lotação: 17ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. SD PM Luciano Silva Costa; MF: 3541531-1; Lotação: 36ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.898,72. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Portaria Nº2-672/26/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Apoio à SEFA) FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 19 a 31/10/2026; Quantidade de diárias: 12 de alimentação e 12 de pousada; Servidores: SGT PM Albertina Da Silva; MF:5731003 ; Lotação: DGO ; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.524,88. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.